



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 14/2025

PROPOSTA N.º 17/2025/DRH_DIGAT

Realizada em 18/06/2025

DELIBERAÇÃO N.º 398/2025

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º, 2º e 3º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

Considerando que:

A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do **Estatuto do Pessoal Dirigente** (constante na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) – determina no artigo 13º, nº 1, sob a epígrafe «composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais».

A mesma Lei prevê, nos termos dos nºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que «o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal», sendo que, no caso dos Vogais, «a atividade deve ser, ou, ter sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica»;

Propõe-se o seguinte:

Que a Câmara Municipal, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços do Município de Setúbal, aprovada em reunião ordinária de 16 de novembro de 2022 da Câmara Municipal (deliberação n.º 3777/2022) e deliberação tomada em sessão de 29 de novembro de 2023 da Assembleia Municipal, (deliberação nº 49/2022 AM), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM), alterado em reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2025 da Câmara Municipal (deliberação n.º 54/2025) e deliberação tomada em sessão de 28 de fevereiro de 2025 da Assembleia Municipal, (deliberação nº 03/2025 AM), foi publicado através do Aviso n.º 9631/2025 no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 09 de abril de 2025, autorize a abertura de procedimento concursal para os seguintes cargos dirigentes intermédios de, 1º 2º e 3º grau:

1.- O procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 1º grau:

- a) Do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF/DMAGPE).

2.- O procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 2º grau:

- a) Da Divisão de Controlo Orçamental (DICOR/DAF/DMAGPE).

3.- Os procedimentos concursais para os cargos de dirigentes intermédios de 3º grau:

- a) Do Serviço de Contabilidade e Tesouraria (SERCONT/DICONT/DAF/DMAGPE);
- b) Do Serviço de Gestão Patrimonial (SERGEP/DICONT/DAF/DMAGPE).

BT

4.- **Mais se propõe** que os júris de recrutamento dos procedimentos concursais, suprarreferidos, tenham a seguinte composição:

4.1 - Procedimentos concursais para os cargos de dirigente intermédio de 1º grau e de 2º grau.

Presidente: Mestre, Ricardo Miguel Medeiros dos Santos, Diretor da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE);

Vogais: Professora Doutora, Maria Amélia André Marques, da Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e Licenciado, Sérgio Paulo Padilha Mateus, Diretor do Departamento de Comunicação, Relações Internacionais e Turismo (DCTUR).

4.2 – Procedimentos concursais para os cargos de dirigente intermédio de 3º grau

Presidente: Mestre, Ricardo Miguel Medeiros dos Santos, Diretor da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE);

Vogais: Professora Doutora, Maria Amélia André Marques, da Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e Mestre, Antonio Manuel Palhas de Jesus Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF).

5.- A respetiva cabimentação consta dos despachos nº 96/2025 de 08/04/2025, nº 115/2025 de 15/04/2025, nº 120/2025 de 22/04/2025 e nº 123/2025, de 29/04/2025, que seguem em anexo à presente proposta, e desta fazem parte integrante.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a subsequente submissão da decisão à aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos no nº 1 do artº 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra;

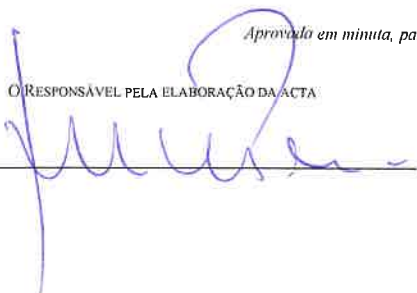
_____ Abstenções;

11

Votos a Favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

Mod.LCMS.06



O PRESIDENTE DA CÂMARA



- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO -
D E S P A C H O

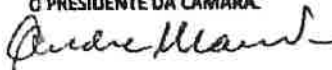
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA TÉCNICA SUPERIOR, RITA LUCAS CAMPOS PENEDO DE JESUS, PARA EXERCER O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.ª GRAU, CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL (SERGEP), DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO (DICONTE) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAF) DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS (DMAGPE)

O Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central e Local do Estado e da Administração Regional encontra-se regulado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, regime que foi aplicado e adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando a necessidade de assegurar a normalidade de funcionamento das atividades programadas e inscritas no respetivo plano para o Serviço de Gestão Patrimonial (SERGEP), ainda que a título provisório, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada em reunião ordinária de 16 de novembro de 2022 da Câmara Municipal (deliberação n.º 3777/2022) e deliberação tomada em sessão de 29 de novembro de 2023 da Assembleia Municipal, (deliberação n.º 49/2022 AM), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 14898) no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, alterada em reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2025 da Câmara Municipal (deliberação n.º 54/2025) e deliberação tomada em sessão de 28 de fevereiro de 2025 da Assembleia Municipal, (deliberação n.º 03/2025 AM), a aguardar publicação em Diário da República, e fazendo uso de competência própria conferida pelo artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e artigo 35.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, determino o seguinte:

- Designo, em regime de substituição, pelo período de noventa dias, prorrogável caso esteja a decorrer o correspondente procedimento concursal com vista ao preenchimento do respetivo cargo dirigente em comissão de serviço, a Técnica Superior (Direto) do Mapa de Pessoal do Município de Setúbal, Rita Lucas Campos Penedo de Jesus, para exercer o cargo de dirigente intermédio de 3.ª grau correspondente ao de Chefe do Serviço de Gestão Patrimonial (SERGEP), da Divisão de Contabilidade e Património (DICONTE) do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças (DAF) da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE), nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, 19.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- À presente designação, e consequente exercício de funções, corresponde a remuneração base mensal líquida de € 2 622,59, ao abrigo e nos termos do art.º 16.º, n.º 5, do Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) com efeitos a 1 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(André Valente Martins)

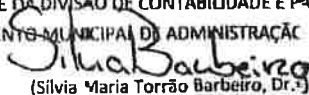
DECLARAÇÃO DE CABIMENTO DE VERBA

Para a realização desta despesa foram previstos os respetivos encargos financeiros com o pe pessoal em funções e será satisfeita através da seguinte classificação orçamental:

ORÇAMENTO DO ANO DE 2025		
Classificação Orgânica e Capítulo: <u>02.02.</u> _____ DAF		
Classificação Financeira: _____		
Classificação Económica: <u>01.01.04.01</u> _____ PESSOAL DO QUADRO		
1	Orçamento Inicial.....	2.028.825,85€
2	Reforços /Anulações.....	108.674,11€
3 = 1+2	Orçamento Corrigido.....	2.137.500,00€
4	Despesas Pagas.....	500.742,56€
5	Encargos Assumidos.....	1.528.083,35€
6 = 3-4-5	Saldo Disponível.....	108.674,11€
7	Despesa Emergente, que fica cativa	23.603,31€
8 = 6-7	Saldo Residual	85.070,80€

Contabilidade, 4 de ABRIL de 2025,

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS,



(Sílvia Maria Torrão Barbeiro, Dr.ª)



Número: 115/2025

Data: 15/04/2025



DRH
DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO -

D E S P A C H O

Assunto: DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA TÉCNICA SUPERIOR, ISABEL MARIA DIAS RAPOSO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU, CHEFE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA (SERCONT) DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO (DICONT) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAF) DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS (DMAGPE)

O Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central e Local do Estado e da Administração Regional encontra-se regulado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, regime que foi aplicado e adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 305/2005, de 23 de outubro, e pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando a necessidade em assegurar a normalidade de funcionamento das atividades programadas e inscritas no respetivo plano para o Serviço de Contabilidade e Tesouraria (SERCONT), ainda que a título provisório, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada em reunião ordinária de 16 de novembro de 2022 da Câmara Municipal (deliberação n.º 3777/2022) e deliberação tomada em sessão de 29 de novembro de 2022 da Assembleia Municipal, (deliberação n.º 49/2022 AM), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 14898 no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, alterada em reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2025 da Câmara Municipal (deliberação n.º 54/2025) e deliberação tomada em sessão de 28 de fevereiro de 2025 da Assembleia Municipal, (deliberação n.º 03/2025 AM), publicado através do Aviso n.º 9631 no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 09 de abril de 2025, fazendo uso de competência própria conferida pelo artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e artigo 35.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, determino o seguinte:

- Designo, em regime de substituição, pelo período de noventa dias, prorrogável caso esteja a decorrer o correspondente procedimento concursal com vista ao preenchimento do respetivo cargo dirigente em comissão de serviço, a Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Município de Setúbal, Isabel Maria Dias Raposo, para exercer o cargo de dirigente intermédio de 3.º grau correspondente ao de Chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria (SERCONT), da Divisão de Contabilidade e Património (DICONT) do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças (DAF) da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE), nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, 19.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- À presente designação, e consequente exercício de funções, corresponde a remuneração base mensal líquida de € 2 622,59, ao abrigo e nos termos do art.º 16.º, n.º 5, do Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) com efeitos a 9 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(André Valente Martins)

DECLARAÇÃO DE CASAMENTO DE VERDA

Para a realização desta despesa foram previstos os respetivos encargos financeiros com o pessoal em funções e será satisfeita através do seguinte classificação orçamental:

ORÇAMENTO DO ANO DE 2025		
Classificação Orgânica e Capitulo: <u>02.02.</u> <u>DAF</u>		
Classificação Financeira: _____		
Classificação Económica: <u>01.01.04.01</u> <u>PESSOAL DO QUADRO</u>		
1	Orçamento Inicial.....	2.028.815,00€
2	Reforços /Anulações.....	108.674,11€
3 = 1+2	Orçamento Corrigido.....	2.137.589,00€
4	Despesas Pagas.....	501.816,11€
5	Encargos Assumidos.....	1.524.919,11€
6 = 3-4-5	Saldo Disponível.....	108.674,11€
7	Despesa Emergente, que fica cativa.....	23.623,11€
8 = 6-7	Saldo Residual.....	85.070,00€

Contabilidade, 8 de ABRIL de 2025,

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS,

(Sílvia Maria Torrão Barbeiro, Dr.ª)

- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO -
D E S P A C H O

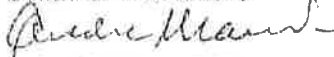
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA TÉCNICA SUPERIOR, HELENA ISABEL SILVA MONTEZ, PARA EXERCER O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU, CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLO ORÇAMENTAL (DICOR), DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAF) DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS (DMAGPE)

O Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central e Local do Estado e da Administração Regional encontra-se regulado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, regime que foi aplicado e adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando a necessidade em assegurar a normalidade de funcionamento das atividades programadas e inscritas no respetivo plano para a Divisão de Controlo Orçamental (DICOR), ainda que a título provisório, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada em reunião ordinária de 16 de novembro de 2022 da Câmara Municipal (deliberação n.º 3777/2022) e deliberação tomada em sessão de 29 de novembro de 2022 da Assembleia Municipal, (deliberação n.º 49/2022 AM), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 14898) no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, alterada em reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2025 da Câmara Municipal (deliberação n.º 54/2025) e deliberação tomada em sessão de 28 de fevereiro de 2025 da Assembleia Municipal, (deliberação n.º 03/2025 AM), publicado através do Aviso n.º 9631) no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 09 de abril de 2025, fazendo uso de competência própria conferida pelo artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e artigo 35.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, determino o seguinte:

- Designo, em regime de substituição, pelo período de noventa dias, prorrogável caso esteja a decorrer o correspondente procedimento concursal com vista ao preenchimento do respetivo cargo dirigente em comissão de serviço, a Técnica Superior (Gestão), do Mapa de Pessoal do Município da Moita, Helena Isabel Silva Montez, para exercer o cargo de dirigente intermédio de 2º grau correspondente ao de Chefe da Divisão de Controlo Orçamental, (DICOR), do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças (DAF) da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE), nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.º 1, 19.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- À presente designação, e consequente exercício de funções, corresponde a remuneração base mensal líquida de € 2 867,27, acrescida de despesas de representação no valor de € 213,67, com efeitos a 21 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(André Valente Martins)

DECLARAÇÃO DE CABIMENTO DE VERBA

Para a realização desta despesa foram previstos os respetivos encargos financeiros com o pessoal em qualquer outra situação e será satisfeita através da seguinte classificação orçamental:


ORÇAMENTO DO ANO DE 2025		
Classificação Orgânica e Capitulo: ...02.02. DA:		
Classificação Financeira:		
Classificação Económica: ...01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA S TUAÇÃO
1	Orçamento inicial.....	139.971,84€
2	Reforços /Anulações.....	-61.971,84€
3 = 1+2	Orçamento Corrigido.....	78.000,00€
4	Despesas Pagas.....	19.271,65€
5	Encargos Assumidos.....	34.840,35€
6 = 3-4-5	Saldo Disponível.....	23.888,00€
7	Despesa Emergente, que fica cotizada.....	23.888,00€
8 = 6-7	Saldo Residual.....	0,00€

Contabilidade, 15 de ABRIL de 2025,

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS,



(Silvia Maria Torrão Barbeiro, Dr.ª)





DRH
DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Número: 123/2025

Data: 29/04/2025

- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO -
D E S P A C H O

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DO TÉCNICO SUPERIOR, ANTÓNIO MANUEL PALHAS DE JESUS PEREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU, DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAF) DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS (DMAGPE)

O Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central e Local do Estado e da Administração Regional encontra-se regulado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, regime que foi aplicado e adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, e pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando a necessidade em assegurar a normalidade de funcionamento das atividades programadas e inscritas no respetivo plano para a Divisão de Controlo Orçamental (DICOR), ainda que a título provisório, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada em reunião ordinária de 16 de novembro de 2022 da Câmara Municipal (deliberação n.º 3777/2022) e deliberação tomada em sessão de 29 de novembro de 2022 da Assembleia Municipal, (deliberação n.º 49/2022 AM), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 14898) no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, alterada em reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2025 da Câmara Municipal (deliberação n.º 54/2025) e deliberação tomada em sessão de 28 de fevereiro de 2025 da Assembleia Municipal, (deliberação n.º 03/2025 AM), publicado através do Aviso n.º 9631) no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 09 de abril de 2025, fazendo uso da competência própria conferida pelo artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e artigo 35.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, determino o seguinte:

- Designo, em regime de substituição, pelo período de noventa dias, prorrogável caso esteja a decorrer o correspondente procedimento concursal com vista ao preenchimento do respetivo cargo dirigente em comissão de serviço, O Técnico Superior (Organização e Gestão de Empresas), do Mapa de Pessoal do Município da Moita, António Manuel Palhas de Jesus Pereira, para exercer o cargo de dirigente intermédio de 1º grau correspondente ao Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças (DAF) da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE), nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.º 1, 19.º, n.º 1, alínea b), e 27.º todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- À presente designação, e conseqüente exercício de funções, corresponde a remuneração base mensal líquida de € 3 276,88, acrescida de despesas de representação no valor de € 341,38, com efeitos a 01 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(André Valente Martins)

DECLARAÇÃO DE CABIMENTO DE VEREA

Para a realização desta despesa foram previstos os respetivos encargos financeiros com o **peçoal em qualquer outra situação e será satisfeita através da seguinte classificação orçamental:**

ORÇAMENTO DO ANO DE 2025		
Classificação Orgânica e Capítulo: 02.02 DAF		
Classificação Financeira:		
Classificação Económica: 01.01.09 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		
1	Orçamento inicial.....	139.971,84€
2	Reforços /Anulações.....	-61.971,84€
3 = 1+2	Orçamento Corrigido.....	78.000,00€
4	Despesas Pagas.....	19.271,63€
5	Encargos Assumidos.....	32.513,31€
6 = 3-4-5	Saldo Disponível.....	26.215,06€
7	Despesa Emergente, que fica cabível.....	26.215,06€
8 = 6-7	Saldo Residual.....	0,00€

Contabilidade, 21 de ABRIL de 2025,

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS,

(Sílvia Mar a Torráo Barbeiro, Dr.ª)